



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Requer a distribuição do PL nº 734/2020, para incluir a Comissão de Saúde (CSAÚDE) no rol de comissões competentes para apreciar o mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, “a” e art. 32, XVII, “a”, “i” e “n” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a distribuição do PL nº 734/2020, que altera o Código Penal Brasileiro para fazer inserir o artigo 268-A para incluir como crime a elevação de preços de produtos e serviços médicos hospitalares em momentos de crise na saúde pública, mais especificamente em épocas de calamidade pública, epidemia e pandemia declaradas, e também altera o Código de Defesa do Consumidor para tornar crime contra o consumidor a elevação de preços, para incluir a Comissão de Saúde (CSAÚDE) no rol de comissões incumbidas de apreciar o mérito desta proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei citado, originalmente, foi distribuído às Comissões de Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania. Em decorrência dos impactos previstos para essa alteração legal, a CSAÚDE deverá se manifestar também quanto ao mérito e a proposição será apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O PL 734/2020 aborda uma questão que está intrinsecamente ligada à saúde, seja no aspecto físico, mental ou social, já que trata diretamente da tipificação da conduta de elevação de insumos e produtos médicos hospitalares, inclusive medicamentos. Considerando que a saúde é um tema amplo e complexo, é fundamental que as propostas legislativas que impactam diretamente nessa área sejam analisadas por uma comissão especializada no assunto, principalmente levando em consideração que a proposta visa tipificar uma conduta originada no âmbito civil, o que pode gerar consequências desastrosas se todos os detalhes não forem suficientemente deliberados.

Ao ser redistribuído para a Comissão de Saúde, será possível garantir uma análise interdisciplinar da proposta. Haverá maior sinergia com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

outros projetos e discussões em andamento relacionados à saúde. Isso permitirá que haja uma integração entre as diferentes iniciativas, evitando sobreposição ou contradição entre as propostas em tramitação e promovendo uma abordagem mais integrada e coerente das políticas relacionadas à saúde e à segurança pública.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

Deputado Dr. Zacharias Calil

UNIÃO - GO

